



SUMÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2024– PE Nº 027/2024- SRP.....	2
ERRATA AVISO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2024– PE Nº 027/2024- SRP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2024- PE Nº 027/2024- SRP.
Processo Administrativo: 0166/2025

Apenso ao Proc. Administrativo: 3231/2024
Pregão Eletrônico nº 027/2024- SRP.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, sediada na Rua Prefeito Joaquim Almeida, s/n - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chapadinha - MA, representada neste ato pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 521.838.233-7, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **M. DE M. SOUSA - FUNERARIA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.585.944/0001-29, com sede na Travessa João Lopes, nº 304 - Centro, CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA, neste ato representada por seu representante legal, Maria de Moura Sousa, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade/órgão emissor: 000114107299-5 SSP/MA e CPF: 158.132.313-15, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 3231/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Pregão nº 027/2024-SRP, por Sistema de Registro de Preços nº 034/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 267/2024- PE Nº 027/2024- SRP, para **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços funerários, com fornecimento de urna mortuária e traslado, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social****CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**2.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.2.2 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o. Art. 124 e 125 da lei 14.133/2021 e suas alterações.**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO**3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do contrato nº 267/2024- PE Nº 027/2024- SRP, que passa a ser R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados na planilha .**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**4.1 Art. 124 e 125, da lei 14.133/2021 e Pregão Eletrônico nº 027/2024- SRP.**CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0036 2143 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
08 244 0037 2144 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.Chapadinha - MA, 02 de Fevereiro de 2026.**Ezequias Douglas dos Santos Silva**.Representante legal da Contratante.**Maria de Moura Sousa**. Representante legal da Contratada.

Identificador: 3261-2cfe1284f3b9c09b8415f638d3503abe71e30ce9

ERRATA AVISO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

ERRATA AVISO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

O Município de Chapadinha/MA, por meio do Agente de Contratação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**, publicado no **Diário Oficial do Município em 28/01/2026**, **página 04**, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ**: Abertura: **16/02/2026 às 08:00h**. **LEIA-SE**: Abertura: **20/02/2025 às 08:00h**. Permanecem **inalteradas as demais disposições** constantes do aviso publicado. Chapadinha/MA, 05 de Fevereiro de 2026. **Luciano de Souza Gomes**/Agente de Contratação.

Identificador: 3261-9319c28011e33b334e332298152e7638696af2bc



MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,
OU=RFB e CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=341173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-02-06 00:07:03

